

PORTARIA N. 906/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação da Universidade Federal de Goiás - UFG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;

Considerando o Termo de Referência advindo da Presidência da Fundação UNIRG, de 23.06.2016, às fls. 142 do Processo Administrativo nº 2015.02.006462, onde se objetiva a contratação de Centro de Seleção Especializado para realização do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

Considerando que nos autos do supramencionado processo há diversos documentos que ressaltam o déficit de servidores administrativos na Fundação UNIRG, inclusive com estudo do impacto financeiro do respectivo concurso;

Considerando que houve a solicitação de orçamentos de 03 (três) instituições reconhecidas nacionalmente pela experiência na execução de serviços correlatos aos visados no mencionado Termo de Referência e que a Universidade Federal de Goiás apresentou a melhor proposta, atendendo todos os demais requisitos legais e administrativos para a prestação dos referidos serviços;

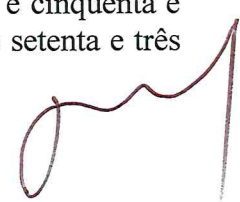
Considerando o que dispõe o art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, ao possibilitar a dispensa do procedimento licitatório para a *“contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (...) desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”*;

Considerando, por fim, o Despacho nº 1122/2016 da Presidência da Fundação UNIRG que defere a contratação por dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o processo licitatório para efetuar a contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob nº 01.567.601/0001-43, para a elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão dos resultados das provas, bem como julgamento de recursos interpostos pelos candidatos do concurso público para provimento de cargos técnicos-administrativos da Fundação UNIRG.

Art. 2º - A contratação tem valor fixo de **R\$ 157.003,28** (cento e cinquenta e sete mil e três reais e vinte e oito centavos) acrescido de **R\$ 10,73** (dez reais e setenta e três centavos) por candidato inscrito no certame.

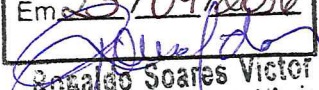


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/2016

Ronaldo Soares Victor
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria 367/2013
Fundação UNIRG